PROCESSO N° SEI-030046/002.738/2023 - LUISE ANE MARQUES ROSA, Prof. Doc. I, ID Funcional n° 50767992/1, mat. nº 3.084.390-8, período base de 09/11/2015 a 08/12/2020.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO N° SEI-E-03/4.110.262/2002 - VERUSCA BARRETO HENRIQUE DE OLIVEIRA BASTOS, Prof. Doc. II, ID Funcional n° 39347125/2, mat. nº 5.019.194-9, **CONCEDO** 06 (seis) meses de licença especial períodos base de 09/06/2009 a 18/08/2014 e de 19/08/2014 a 16/11/2019.

Id: 2539082

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SERRANA II

DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 11/01/2024

PROCESSO Nº SEI-E-03/012/2.033/2017 - JONAS SILVEIRA DEBOSSAN, Servente, mat. nº 1.203.582-0, período base de 27/12/2018 a 26/12/2023.

PROCESSO Nº SEI-030046/002.745/2023 - DIOGO FONSECA DE OLIVEIRA, Assistente Executivo, mat. nº 3.041.061-7, período base de 29/04/2017 a 28/04/2022.

PROCESSO Nº SEI-030043/004.899/2023 - RODRIGO DE MORAES ROSA, Prof. Doc. I, mat. nº 3.049.708-5, período base de 29/04/2017 a 13/05/2022.

PROCESSO Nº SEI-030043/000.116/2024 - FLAVIA MARIA MENDES DO COUTO, Prof. Doc. I, mat. nº 3.084.466-6, período base de 09/11/2015 a 08/11/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/3.010.203/2000 - ELIANA DE ARRUDA FECCINI, Prof. Doc. II, mat. nº 5.003.763-9, período base de 02/08/2018 a 30/10/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7.710.037/2000 - REJANE VIEIRA DE OLIVEIRA MONTEIRO, Servente, mat. nº 5.022.982-2, período base de 02/11/2014 a 31/12/2019.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO Nº SEI-E-03/10.500.933/2009 - SHEILA DE SOUZA CERBINO DOS SANTOS, Prof, Doc. I, mat. nº 833.710-7, períodos base de 27/08/2013 a 26/08/2018 e de 27/08/2018 a 26/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-030046/000.033/2024 - ANDREZA OLIVEIRA MONTEIRO, Prof. Doc. I, mat. nº 914.821-4, períodos base de 01/02/2005 a 31/01/2010 e de 18/11/2018 a 13/12/2023.

PROCESSO Nº SEI-030046/000.034/2024 - ANDREZA OLIVEIRA MONTEIRO, Prof. Doc. I, mat. nº 920.080-9, períodos base de 01/02/2005 a 31/01/2010 e de 18/11/2018 a 13/12/2023.

PROCESSO Nº SEI-030043/004.898/2023 - RODRIGO DE MORAES ROSA, Prof. Doc. I, mat. nº 964.854-4, períodos base de 08/06/2011 a 02/07/2016 e de 29/04/2017 a 13/05/2022.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO Nº SEI-E-03/2.920.133/2010 - RITA DE CASSIA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ, Prof. Doc. II, mat. nº 5.025.146-1, períodos base de 08/11/2006 a 31/12/2011; de 01/01/2012 a 31/12/2016 e de 01/01/2017 a 31/12/2021. **CONCEDO** 09 (nove) meses de licença especial.

Id: 2539091

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA IV

ATOS DA COORDENADORA

ORDEM DE SERVIÇO COOIE-MIV Nº AUT 036.068
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO COOIE-MIV Nº AUT 036.033, PUBLICADA NO DOERJ DE 27/09/2023, PÁGINAS 22 E 23.

A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA IV no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030036/005793/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a substituição de um membro da Comissão Verificadora de Vistoria, designada pela ORDEM DE SERVIÇO COOIE-MIV Nº AUT 036.033, publicada no DOERJ de 27/09/2023, páginas 22 e 23, que passa a ser composta por: Clarice Souza de Oliveira, ID. 4428423-3, Solange Ornelas Ramos, ID. 4370623-1 e Denise Constantino de Oliveira, ID. 4329307-7, sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº SEI-030036/005793/2023, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de emissão de 10 de novembro de 2023.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2023

MARGARIDA ADRIANA LAVORATO GOMES
Coordenadora de Inspeção Escolar - Metropolitana IV

ORDEM DE SERVIÇO COOIE-MIV Nº AUT 036.070
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO COOIE-MIV Nº AUT 036.032, PUBLICADA NO DOERJ DE 27/09/2023, PÁGINA 22.

A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA IV no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030036/005788/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a substituição de um membro da Comissão Verificadora de Vistoria, designada pela ORDEM DE SERVIÇO COOIE-MIV Nº AUT 036.032, publicada no DOERJ de 27/09/2023, página 22, que passa a ser composta por: Denise Constantino de Oliveira, ID. 4329307-7, Clarice Souza de Oliveira, ID. 4428423-3 e Solange Ornelas Ramos, ID. 4370623-1, sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº SEI-030036/005788/2023, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de emissão de 10 de novembro de 2023.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2023

MARGARIDA ADRIANA LAVORATO GOMES
Coordenadora de Inspeção Escolar - Metropolitana IV

ORDEM DE SERVIÇO COOIE-MIV Nº AUT 036.001
DE 08 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA IV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030036/005881/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Inspetores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: Vanessa do Nascimento Fonseca, ID. 4329299-2, Márcia Maria de Brito Souza, ID. 4368505-6 e Lidiane de Souza Melo de Lima, ID. 4336334-2; sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº SEI-030036/005881/2023, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 08 de janeiro de 2024.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2024

MARGARIDA ADRIANA LAVORATO GOMES
Coordenadora de Inspeção Escolar - Metropolitana IV

Id: 2539140

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE QUÍMICA

ATO DO DIRETOR
DE 04/12/2023

DISPENSA o servidor **VALMIR SILVA DE MIRANDA**, matrícula nº 5.192-0, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no Departamento de Química Orgânica - DQO, a contar de 04/12/2023, **INDICANDO** como substituto o servidor **MOISES ALMEIDA SILVA** matrícula nº 36.845-6, a contar de 05/12/2023. Processo n° SEI-260007/063855/2023.

Id: 2539181

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

ATO DO DIRETOR
DE 14.12.2023

PORTARIA IME Nº 08/2023 - DESIGNA para compor a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Profª. MARINILZA BRUNO DE CARVALHO, matr. nº 06.240-6, os Docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica, nos termos que constam no Processo SEI-260007/048909/2023 - Processo nº SEI-260007/001300/2024:

Titulares:
ALEXANDRE SZTAJNBERG - UERJ;
MÔNICA DA COSTA PEREIRA LAVALLE HEILBRON - UERJ;
NELSON MACULAN FILHO - UFRJ;
PAULO ALCÂNTARA GOMES - UFRJ;
ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA - UniFAA;

Suplentes:
ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO RITTO - UERJ;
MAGDA LAURI GOMES LEITE - CEFET.

Id: 2539136

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUBGERENTE
DE 09.01.2024

PROCESSO Nº SEI-E-26/053092/2010 - HUMBERTO PENA COUTO, ID. Funcional nº 4148745-1, Professor Associado. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 02/01/2019 a 01/01/2024.

Id: 2539065

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 22.12.2023

PROCESSO N° SEI-100005/001707/2023 - Com base na análise técnica (64817140) e parecer jurídico (64910722), **AUTORIZO** a empresa Avelino Transporte e Turismo Ltda (Nome de fantasia: A & M TURISMO, inscrita no CNPJ sob o n° 43.151.721-0001-05, a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento Contínuo, Eventual e Turístico, adotando o registro RJ-423, e utilizando o veículo RKU8F63, condicionado a sua aprovação em vistoria de incorporação a ser realizada pela COVIS.

DESPACHOS DA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
DE 04.01.2024

PROCESSO N° SEI-100005/011782/2023 - DEFIRO com base na análise técnica (66018043) e jurídica (65048888).

DE 05.01.2024

PROCESSO N° SEI-100005/013124/2023 - DEFIRO com base na análise promovida pela área técnica (65035268/65232594) e no parecer jurídico (66217569).

PROCESSO N° SEI-100005/013320/2023 - DEFIRO com base na análise promovida pela área técnica (65541547/65547065) e no parecer jurídico (66055874).

PROCESSO N° SEI-100005/013396/2023 - DEFIRO com base na análise promovida pela área técnica (65721520/65799239) e no parecer jurídico (66125578).

DE 09.01.2024

PROCESSO N° SEI-100005/001603/2023 - INDEFIRO com base no parecer jurídico (66535978).

Id: 2539134

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ATO DOS SECRETÁRIOS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAS/SEIOP N° 122
DE 11 DE JANEIRO DE 2024

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO/2023; com a Lei nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima receita e fixa despesas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2023; com o Decreto nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2023; com o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-170026/001352/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:
I - OBJETO: "Contratação de empresa especializada para execução de levantamentos preliminares e elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia, para construção de centro de triagem de animais silvestres - CETAS, no Município de Seropédica/RJ".
PROCESSO FECAM: SEI-070026/001452/2021.

II - VIGÊNCIA: Esta Resolução Conjunta terá vigência de 12/01/2024 até 31/12/2024.
III - DE/CONCEDENTE: 2401 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS
UO: 2401 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
UG: 240100 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
IV - PARA/EXECUTANTE: - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP
UO: 53010 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
UG: 530100 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

V - CRÉDITO:
P.T. 2401.18.541.0438.5645 - Gestão de Recursos Naturais
ND 4490
FONTE:151
VALOR R$ 603.615,28 (seiscentos e três mil seiscentos e quinze reais e vinte e oito centavos)

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436/2010 e das Deliberações Normativas FECAM nºs 17/2004 e 19/2005, deverá ser elaborada pelo responsável do setor que acompanhou a execução do objeto da descentralização e apresentada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência desta Portaria, acompanhada de toda documentação, conforme previsto na Portaria AGE nº 10, de 14/07/2023. Quando a prestação de contas final não for encaminhada no prazo determinado ou se forem constatadas quaisquer impropriedades, quando da análise, deverá a concedente notificar, de imediato, a executante, a fim de, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena da imediata instauração de tomada de contas, cumprir a obrigação ou sanar as impropriedades.
Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2024

THIAGO PAMPOLHA GONÇALVES
Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2539223

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

DESPACHO DO DIRETOR
DE 09/01/2024

PROCESSO N° SEI-070002/003785/2022 - DETERMINO, com efeitos a partir da data da publicação, a SUSPENSÃO dos prazos do Contrato-INEA 44/2022, firmado entre a empresa FXS ENGENHARIA LTDA. e o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, objeto "PROJETO EXECUTIVO E OBRAS PARA MELHORIA DA CALHA HIDRÁULICA DO RIO IGUABA, NO TRECHO ENTRE A AV. N. SRA. DE FÁTIMA E RIO SALGADO - IGUABA GRANDE - RJ", conforme justificativa da fiscalização do Contrato, constante nos autos do processo SEI-070002/003785/2022.

Id: 2539097

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 11.01.2024
PÁGINA 42 - 3ª COLUNA

ATO DO DIRETOR

PORTARIA SEAPPA/DGAF Nº 188 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

CRIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO E A J R V EMPREENDIMENTOS - EIRELI - ME - PROCESSO Nº SEI-020007/004714/2023.

Onde se lê:
PORTARIA SEAPPA/DGAF Nº 188 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Leia se:
PORTARIA SEAPPA/DGAF Nº 188 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Onde se lê:
Niterói, 10 de janeiro de 2023
GLAUCO SOUZA BARRADAS
Diretor Geral de Administração e Finanças- SEAPPA

Leia se:
Niterói, 10 de janeiro de 2024
GLAUCO SOUZA BARRADAS
Diretor Geral de Administração e Finanças- SEAPPA

Id: 2539037

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 11.01.2024

PROCESSO N° SEI-020007/005941/2023 - **AUTORIZO** a inclusão do produto REDSHIELD 750(CDSV/RJ nº 2125) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa AMVAC DO BRASIL 3P LTDA, CNPJ 05830454000103, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

Id: 2539043

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024 às 04:42:40 -0200.